



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 134/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 64, de 7 de maio de 2013;

Considerando a reunião técnica de especificação da Central de Mandados do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se nos dias 21 e 22 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – ANDRÉ LUÍS NUNES MUNIZ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 21 e 22/5/2013 (uma diária e meia de viagem).

2 – RUY FABIANO MAGALHÃES SILVA COSTA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 21 e 22/5/2013 (uma diária e meia de viagem).

3 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento dos aludidos servidores.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA